

<https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18678#/p:75/e:18678?find=LOTACIONOGRA>

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

O Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

Art. 1º Publicar o Lotaclonograma Trimestral referente ao quarto trimestre do exercício de 2025.

*Não há cargos efetivos de carreira e não há cargos comissionados nomeados pelo Estado, não há estagiários e terceirizados. Todas as contratações/cargos são regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (Dec Lei Nº 5452/1943).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2025 2025

Aecio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente